



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 227/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 81/2022**

**OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL NAS RUAS ELIZEU BATAGLIOLI, PALMIRO AGGIO, ADERVAL IMBRUNITO, BENEDICTA CORRÊA PELATTI, EUGÊNIO DALTO, PAULINO MARCHEZINI, VANDERLEY MOREIRA DOS SANTOS, ALCIDES NERY, DIRCEU PAULO DE OLIVEIRA, JOÃO LUIS BATAGLIOLI, LUIS GRITTI, NICOLAU ROSSETTI, LUIS BORTOLETTO E ESTRADA MUNICIPAL SANTO LAZARINI E EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO JARDIM ALTOS DE SANTA CLARA – MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, com sede na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – Pedreira - SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 46.410.775/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. Fabio Vinicius Polidoro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.395.491-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 259.553.938-89, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvarenga, nº 130, Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-000.

**CONTRATADA: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, com sede na Avenida Geraldo Potiguara da Silveira Franco, nº 303, Distrito Industrial José Marangoni – Parques das Empresas, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.803-280, telefone: (19) 3805-4555, e-mails: [jsa@jsaconstrutora.com.br](mailto:jsa@jsaconstrutora.com.br) / [joaopaulo@jsaconstrutora.com.br](mailto:joaopaulo@jsaconstrutora.com.br), inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.344.159/0001-59, neste ato, representada em conjunto pelos sócios, o Sr. Ademir Gilberto Carmona, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.961.041 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 711.689.408-00, residente e domiciliado(a) na Rua Maestro Américo Passarela, nº 48, Parque São Lucas, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP: 13.976-154, e-mail particular: [ademir@jsaconstrutora.com.br](mailto:ademir@jsaconstrutora.com.br), e o Sr. Siderval Veronezzi, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.762.749 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 029.090.168-54, residente e domiciliado(a) na Rua Professora Dirce Agritelli, nº. 147, Jardim Paulista, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.806-569, e-mail particular: [concreto@jsaconstrutora.com.br](mailto:concreto@jsaconstrutora.com.br).

**CLÁUSULA 1**

**DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **90 (noventa) dias**, ou seja, **do dia 10/12/2023 a 08/03/2024**.
- 1.2.** Os serviços remanescentes, bem como aqueles indicados na clausula a seguir, deverão ser realizados de acordo com o cronograma físico-financeiro readequado, encartado às folhas 633 do processo.

**CLÁUSULA 02**

**DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

- 2.1.** Ficam aditados ao projeto atualmente contratado, os itens constantes na planilha



orçamentária encartada às folhas 632 do processo;

- 2.2. Conforme planilha mencionada acima, o valor total acrescido é de **R\$ 36.548,35 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente à aproximadamente 0,99% do valor original do contrato.
- 2.3. Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto encartado às fls. 634.
- 2.4. Este aditivo tem base legal no art. 65, I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA 03**

#### **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

O custeio deste termo aditivo está empenhado sob o nº. 12.179/23.

### **CLÁUSULA 04**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Este termo está respaldado na solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, de acordo com os documentos de folhas 615/634, e parecer jurídico encartado às folhas 638/656.
- 4.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, e em seus termos aditivos, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 4.3. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 08 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**

**J.S.A. CONSTRUTORA  
PAVIMENTADORA LTDA. E**

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
CONTRATANTE

**ADEMIR GILBERTO CARMONA**  
CONTRATADA

**SIDERVAL VERONEZZI**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- Nome por extenso : **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**

R.G. : 46.730.898-6 SSP/SP

Assinatura : \_\_\_\_\_



2- Nome por extenso : **GUSTAVO BALDASSO**

R.G. : 43.767.287-6 SSP/SP

Assinatura : \_\_\_\_\_